



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00074/2016 do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO "PAINÉIS SOLARES" NOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS QUE DISPONIBILIZAREM TOMADAS PARA RECARREGAR VEÍCULOS ELÉTRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. As edificações residenciais e comerciais do Município de São Paulo que disponibilizarem tomadas para recarga de veículos elétricos ficam obrigadas a instalar sistema fotovoltaico para geração desta energia.

Parágrafo Único - A obrigatoriedade se dará aos condomínios verticais ou horizontais.

Art.2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016. Às comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2016, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.